

PORTARIA Nº 038/Gabinete da Prefeita/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOREM A COMISSÃO COORDENADORA DA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhes confere a Lei nº. 2.543/PMC/2009.

Considerando, a solicitação por meio do Memorando nº 162/COORD/SEMPPLAN/2019;

Considerando, o cumprimento dos art. 165, 166 e 167 de CF/88, a ser enviado TCE-RO e a CMC em 30/08/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo para comporem a comissão coordenadora da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2019.

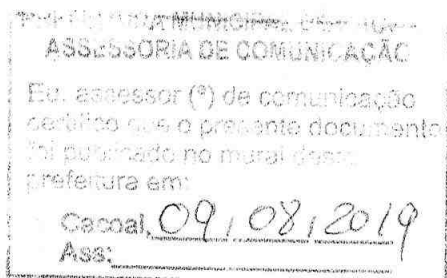
PRESIDENTE: THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA

MEMBROS: CLÁUDIA BORGES RODRIGUES LAUTERTE
ELIANE DIAS ROSA PEREIRA LIMA
CARINE BELLO CAVALHEIRO
LEILIANE ÉVELYN L. V. DE OLIVEIRA
ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA

Art. 2º. A nomeação e o desempenho das atividades não serão remunerados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a **Portaria n.º 037/Gabinete da Prefeita/2019**.

Cacoal-RO, 09 de agosto de 2019.




GLAUCIONE M. RODRIGUES NERI
Prefeita


José Marcos Flor
Assessor de Comunicação
Decreto nº 7.263/PMC/13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LDO 2020 LEI 4.325/PMC/19
FL. 069

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 038/GABINETE DA PREFEITA/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOREM
A COMISSÃO COORDENADORA DA
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS LDO E A LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, PARA O
EXERCÍCIO DE 2020.

**GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, PREFEITA DO
MUNICÍPIO DE CACOAL**, no uso das atribuições que lhes confere
a Lei nº. 2.543/PMC/2009.

Considerando, a solicitação por meio do Memorando nº
162/COORD/SEMPPLAN/2019;

Considerando, o cumprimento dos art. 165, 166 e 167 de CF/88, a ser
enviado TCE-RO e a CMC em 30/08/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo para comporem a comissão
coordenadora da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias –
LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2019.

PRESIDENTE: THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA

MEMBROS: CLÁUDIA BORGES RODRIGUES LAUTERTE

ELIANE DIAS ROSA PEREIRA LIMA

CARINE BELLO CAVALHEIRO

LEILIANE ÉVELYN L. V. DE OLIVEIRA

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA

Art. 2º. A nomeação e o desempenho das atividades não serão
remunerados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário, especialmente a **Portaria n.º
037/Gabinete da Prefeita/2019**.

Cacoal-RO, 09 de agosto de 2019.

GLAUCIONE M. RODRIGUES NERI

Prefeita

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:FEDD53FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 12/08/2019. Edição 2520

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



DECRETO N. 7.320/PMC/2019

DISPÕE A NOMEAÇÃO DE GERENTES E SUBGERENTES PARA GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º e art. 3º da Portaria 42/MOG, de 14/04/99;

CONSIDERANDO o art. 3º, alínea "g" da IN nº 09/TCE-03.

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídos a função de gerente e subgerente para gerenciamento e monitoramento dos Instrumentos de Planejamento (PPA E REVISÃO, LDO, LOA, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS, RELATÓRIOS DE GESTÃO), das respectivas secretarias:

ORGÃO		Gerente	Sub-Gerente
01	Câmara Municipal de Cacoal	Presidente	
02	Gabinete da Prefeita	Secretário (a) Chefe de Gabinete em Exercício	Fernanda Maria Costa do Amaral (Cad. 52.504)
03	Assessoria de Imprensa	Assessor (a) de Comunicação em Exercício	Deisiane de Abrel Correia (Cad. 7727)
04	Secretaria Municipal de Administração	Secretário (a) Municipal de Administração em Exercício	Maria do Carmo Moura (Cad. 2111)
05	Procuradoria Geral do Município	Procurador (a) Geral do Município em Exercício	Tainã Lopes de Melo (Cad. 7659)
06	Secretaria Municipal de Planejamento	Secretário (a) Municipal de Planejamento em Exercício	Zelayny Felbek de Almeida (Cad. 6260)
07	Secretaria Municipal de Fazenda	Secretário (a) Municipal de Fazenda em Exercício	Daniele dos Santos (Cad. 7685)
08	Fundo Municipal de Segurança Pública		
09	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho		
10	Fundo Municipal de Assistência Social		
11	Fundo Municipal da Infância e da Adolescência	Secretário (a) Municipal de Assistência Social e Trabalho em Exercício	Marluce Veloso Melo Philippsen (Cad. 92.151)
12	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		
13	Fundo Municipal de Saúde		
14	Secretaria Municipal de Educação	Secretário (a) Municipal de Educação em Exercício	Graciane Bergamaschi Araújo Neto (Cad. 93132)
15	FUNDEB		
16	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Secretário (a) Municipal de Obras e Serviços Públicos em Exercício	José Custódio Pinto (Cad. 58521)
17	Secretaria Municipal de Agricultura	Secretário (a) Municipal de Agricultura em Exercício	José Carlos Nunes Franch (Cad. 6042)

18	Fundo Munic. De Desenvolvimento Rural e Ref. Agrário		
19	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Secretário (a) Municipal de Meio Ambiente em Exercício	Rafael da Luz Haas (Cad. 7380)
20	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	Secretário (a) Municipal de Indústria, Comércio e Turismo em Exercício	Elisabete Gonçalves da Silva (Cad. 9289)
21	Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	Secretário (a) Municipal de Transporte e Trânsito em Exercício	Ariel Lucas Barbosa Ferreira (Cad. 9218)
22	Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal	Diretor (a) Geral em Exercício	Isabel Pereira de Souza (Cad.1000226) Cristina de Souza Lopes (Cad. 1000183)
23	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal	Presidente em Exercício	Cirlania Pereira Batista (Cad.322)
24	Fundação Municipal de Cultura de Cacoal	Presidente em Exercício	Wericles Ferreira da Costa
26	Fundo Municipal de Combate a Pobreza	Secretário (a) Municipal de Assistência Social e Trabalho em Exercício	Marluce Veloso Melo Philippsen (Cad. 92.151)
27	Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Cacoal	Secretário (a) Municipal de Meio Ambiente em Exercício	Rafael da Luz Haas (Cad. 7380)
28	Controladoria Geral do Município	Controlador (a) Geral em Exercício	Claudia Borges Rodrigues Lauterte (30.411)

Art. 2º A função de Gerente e Subgerente de caráter não remunerada, obriga o servidor a monitorar, acompanhar, avaliar, revisar e elaborar os Instrumentos de Planejamento de suas respectivas secretarias.

Parágrafo Único. Para desempenho da função de que trata o caput, o Gerente/Subgerente deverá elaborar métodos e/ou instrumentos que possibilitem e facilite o seu trabalho.

Art. 3º Compete ao Gerente de Programa:

- I. Negociar e articular, os recursos para o alcance dos objetivos do programa;
- II. Elaborar conforme a necessidade e anseios da secretaria os Instrumentos de Planejamento em acordo com os prazos vigentes;
- III. Monitorar e avaliar a execução dos instrumentos de planejamento;
- IV. Buscar mecanismos inovadores para financiamento e gestão do programa;
- V. Gerir as restrições que possam influenciar o desempenho das ações/programas;
- VI. Elaborar o plano gerencial dos Instrumentos de Planejamento, que incluirá o plano de avaliação, e;
- VII. Validar e manter atualizadas as informações do desempenho físico das ações, da gestão de restrições e dos dados gerais do programa/ações, sob sua responsabilidade.

Art. 4º Compete ao Subgerente de Programa:

- I. Elaborar conforme a necessidade e anseios da secretaria os Instrumentos de Planejamento em acordo com os prazos vigentes;
- II. Monitorar e avaliar a execução dos instrumentos de planejamento;
- III. Buscar mecanismos inovadores para gestão do programa;
- IV. Gerir as restrições que possam influenciar o desempenho das metas e objetivos previstos nos Instrumentos de Planejamento;

V. Elaborar o plano gerencial, juntamente com o Gerente do programa, que incluirá o plano de avaliação, e;

VI. Validar e manter atualizadas as informações do desempenho físico das ações, da gestão de restrições e dos dados gerais do programa/ações, sob sua responsabilidade.

Art. 5ª Os gerentes e subgerentes deverão prestar relatórios quadrimestrais dos esforços empreendidos e das ações e atividades realizadas, bem como, dos resultados obtidos visando o alcance das metas estabelecidas no Plano Plurianual 2018-2021 referentes aos programas de sua responsabilidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao quadrimestre.

Art. 6º Fica a critério do Gerente a nomeação de subgerentes.

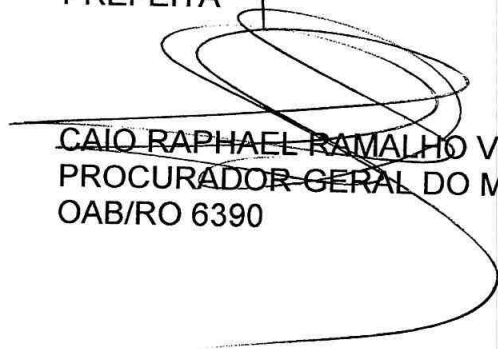
Art. 7º A SEMPLAN deverá manter atualizada a relação dos Gerentes de Programas e Subgerentes dos Programas de todos os órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo e ainda, mediante ato próprio, estabelecer os calendários e agendas de eventos do ciclo de gestão e orientações complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto.

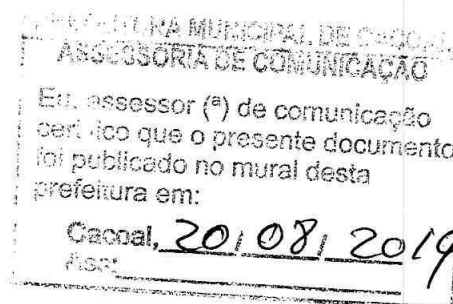
Art. 8º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 7.215/PMC/2019

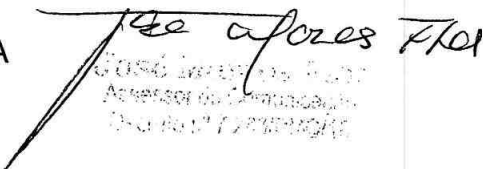
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 19 de agosto de 2019.


GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
PREFEITA


CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/RO 6390




José Inácio de Fátima
Assessor de Comunicação
OAB/RO 12.111/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LDO 2020
LEI 1.325/PMC/19
Fl.
073

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 7.320/PMC/2019

DISPÕE A NOMEAÇÃO DE GERENTES E SUBGERENTES PARA GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º e art. 3º da Portaria 42/MOG, de 14/04/99;
CONSIDERANDO o art. 3º, alínea "g" da IN nº 09/TCE-03.

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídos a função de gerente e subgerente para gerenciamento e monitoramento dos Instrumentos de Planejamento (PPA E REVISÃO, LDO, LOA, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS, RELATÓRIOS DE GESTÃO), das respectivas secretarias:

ORGÃO	Gerente	Sub-Gerente
01 Câmara Municipal de Cacoal	Presidente	
02 Gabinete da Prefeita	Secretário (a) Chefe de Gabinete em Exercício	Fernanda Maria Costa do Amaral (Cad. 52.504)
03 Assessoria de Imprensa	Assessor (a) de Comunicação em Exercício	Deisiane de Abrel Correia (Cad. 7727)
04 Secretaria Municipal de Administração	Secretário (a) Municipal de Administração em Exercício	Maria do Carmo Moura (Cad. 2111)
05 Procuradoria Geral do Município	Procurador (a) Geral do Município em Exercício	Tainã Lopes de Melo (Cad. 7659)
06 Secretaria Municipal de Planejamento	Secretário (a) Municipal de Planejamento em Exercício	ZelaynyFelbek de Almeida (Cad. 6260)
07 Secretaria Municipal de Fazenda	Secretário (a) Municipal de Fazenda em Exercício	Daniele dos Santos (Cad. 7685)
08 Fundo Municipal de Segurança Pública		
09 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	Secretário (a) Municipal de Assistência Social e Trabalho em Exercício	Marluce Veloso Melo Philippsen (Cad. 92.151)
10 Fundo Municipal de Assistência Social		
11 Fundo Municipal da Infância e da Adolescência		
12 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		
13 Fundo Municipal de Saúde	Secretário (a) Municipal de Saúde em Exercício	GracianeBergamaschi Araújo Neto (Cad. 93132)
14 Secretaria Municipal de Educação	Secretário (a) Municipal de Educação em Exercício	Andressa OrmideaRigo (Cad. 40321)
15 FUNDEB		
16 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Secretário (a) Municipal de Obras e Serviços Públicos em Exercício	José Custódio Pinto (Cad. 58521)
17 Secretaria Municipal de Agricultura	Secretário (a) Municipal de Agricultura em Exercício	José Carlos Nunes Franch (Cad. 6042)
18 Fundo Munic. De Desenvolvimento Rural e Ref. Agrário		
19 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Secretário (a) Municipal de Meio Ambiente em Exercício	Rafael da Luz Haas (Cad. 7380)
20 Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	Secretário (a) Municipal de Indústria, Comércio e Turismo em Exercício	Elisabete Gonçalves da Silva (Cad. 9289)
21 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	Secretário (a) Municipal de Transporte e Trânsito em Exercício	Ariel Lucas Barbosa Ferreira (Cad. 9218)
22 Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal	Diretor (a) Geral em Exercício	Isabel Pereira de Souza (Cad.1000226) Cristina de Souza Lopes (Cad. 1000183)
23 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal	Presidente em Exercício	Cirlania Pereira Batista (Cad.322)
24 Fundação Municipal de Cultura de Cacoal	Presidente em Exercício	Wericles Ferreira da Costa
26 Fundo Municipal de Combate a Pobreza	Secretário (a) Municipal de Assistência Social e Trabalho em Exercício	Marluce Veloso Melo Philippsen (Cad. 92.151)
27 Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Cacoal	Secretário (a) Municipal de Meio Ambiente em Exercício	Rafael da Luz Haas (Cad. 7380)
28 Controladoria Geral do Município	Controlador (a) Geral em Exercício	Claudia Borges Rodrigues Lauterte (30.411)

Art. 2º A função de Gerente e Subgerente de caráter não remunerada, obriga o servidor a monitorar, acompanhar, avaliar, revisar e elaborar os Instrumentos de Planejamento de suas respectivas secretarias.

Parágrafo Único. Para desempenho da função de que trata o caput, o Gerente/Subgerente deverá elaborar métodos e/ou instrumentos que possibilitem e facilite o seu trabalho.

Art. 3º Compete ao Gerente de Programa:

- Negociar e articular, os recursos para o alcance dos objetivos do programa;
- Elaborar conforme a necessidade e anseios da secretaria os Instrumentos de Planejamento em acordo com os prazos vigentes;
- Monitorar e avaliar a execução dos instrumentos de planejamento;
- Buscar mecanismos inovadores para financiamento e gestão do programa;
- Gerir as restrições que possam influenciar o desempenho das ações/programas;

Elaborar o plano gerencial dos Instrumentos de Planejamento, que incluirá o plano de avaliação, e;
Validar e manter atualizadas as informações do desempenho físico das ações, da gestão de restrições e dos dados gerais do programa/ações, sob sua responsabilidade.

Art. 4º Compete ao Subgerente de Programa:

Elaborar conforme a necessidade e anseios da secretaria os Instrumentos de Planejamento em acordo com os prazos vigentes;

Monitorar e avaliar a execução dos instrumentos de planejamento;

Buscar mecanismos inovadores para gestão do programa;

Gerir as restrições que possam influenciar o desempenho das metas e objetivos previstos nos Instrumentos de Planejamento;

Elaborar o plano gerencial, juntamente com o Gerente do programa, que incluirá o plano de avaliação, e;

Validar e manter atualizadas as informações do desempenho físico das ações, da gestão de restrições e dos dados gerais do programa/ações, sob sua responsabilidade.

Art. 5º Os gerentes e subgerentes deverão prestar relatórios quadrimestrais dos esforços empreendidos e das ações e atividades realizadas, bem como, dos resultados obtidos visando o alcance das metas estabelecidas no Plano Plurianual 2018-2021 referentes aos programas de sua responsabilidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao quadrimestre.

Art. 6º Fica a critério do Gerente a nomeação de subgerentes.

Art. 7º A SEMPLAN deverá manter atualizada a relação dos Gerentes de Programas e Subgerentes dos Programas de todos os órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo e ainda, mediante ato próprio, estabelecer os calendários e agendas de eventos do ciclo de gestão e orientações complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 7.215/PMC/2019

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 19 de agosto de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI

Prefeita

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA

Procurador-Geral Do Município

OAB/RO 6390

Publicado por:

Wesley Daniel de Souza

Código Identificador: 5EBC9A9B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/08/2019. Edição 2531

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
RUA ANISIO SERRAO 2100 - CENTRO - Cacoal - RO
CEP: 76963804 Telefone: (69)3907-4096**Detalhes**

Número: 7320	Natureza: Decreto	Tipo Documento Legal: Decreto	Data: 19/08/2019
Ano Início: 2019	Página: Sem registro	Número de edição: Sem registro	
Data Publicação: 22/08/2019	Veículo Publicação: ASSOC.RONDONIENSE DOS MUNICIPIOS		
Descrição: PGM - Procuradoria Geral do Município			
Súmula: DISPÕE A NOMEAÇÃO DE GERENTES E SUBGERENTES PARA GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º e art. 3º da Portaria 42/MOG, de 14/04/99; CONSIDERANDO o art. 3º, alínea "g" da IN nº 09/TCE-03.			

Leis Vinculadas

Sem registros.

Arquivos

Nome do Arquivo / Descrição	Data de Publicação	
DECRETO 7.320 -19 - Nomeação - SUBGERENTES.pdf	22/08/2019	